



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0487, de 28 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando a Deliberação nº 19, de 18.12.2009, do Conselho Universitário, que aprova o Regulamento para fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR;

considerando o art. 120 da Lei nº 11.784/2008;

considerando a Deliberação nº 2/2012, do COUNI, que altera o Regulamento para Fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR aprovado pela Deliberação nº 19/2009,

RESOLVE

I - conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a JOSÉ DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE nº 1186287, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível Único, lotado no Câmpus Curitiba, a partir de 01.01.2010, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor em tela da Classe DIV, Nível Único, para a Classe DV, Nível 1, a partir de 01.07.2012, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor